

Aviso nº 104/BVM/GP/2024

30 de Abril de 2024

Admissão à Cotação de 875.000 Obrigações Letshego 2023 - Série II

Conforme estabelecido no artigo 71 do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Lei nº 4/2009, de 30 de Abril, torna-se público que foi admitida à cotação no Mercado de Cotações Oficiais da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), à 30 de Abril de 2023, 875.000 (Oitocentos e setenta e cinco mil) Obrigações LETSHEGO 2023 – Série II, escriturais nominativas, com o valor nominal unitário de MZN 100,00 (cem meticais), correspondente a um valor global de emissão de MZN 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil Meticais), da emitente Banco Letshego, S.A., na qual anexamos: (i) o Prospecto de Admissão à Cotação; (ii) a Ficha Técnica; e, (iii) Relatório e Contas do Banco Letshego, S.A., referente ao exercício económico de 2021 e 2022.

O Presidente



Salim Cripton Valá